



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5188, DE 23 DE MARÇO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 2.535 de 20/12/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 328.000.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões de cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.45.214.2.75- Manutenção do Centro de Línguas

.....CR\$ 6.000.000,00

3.1.2.0. 0410- Material de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00

4.1.2.0. 0414- Equipamentos e Material Permanente

.....CR\$ 1.000.000,00

U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81- Manutenção dos Serviços.....CR\$100.000.000,00

3.1.2.0. 0550- Material de Consumo.....CR\$100.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81- Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.000.000,00

3.1.3.2. 0991- Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DA SAÚDE

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -

DECRETO Nº 5.188, DE 23 DE MARÇO DE 1.994

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 70.000.000,00
3.1.2.0. 1179 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000.000,00
3.1.3.2. 1181 - Outros Serviços e Encargos....CR\$ 50.000.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0. 1304 - Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
S. OBRAS

10.60.326.3.25 - Velório Municipal.....CR\$ 50.000.000,00
4.1.1.0. 2470 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00
16.58.323.3.30 - Viegas.....CR\$ 100.000.000,00
4.1.1.0. 2590 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.66 - Escolas de Primeiro Grau.....CR\$ 100.000.000,00
4.1.1.0. 0327 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 3.000.000,00
4.1.2.0. 0401 - Equipamentos e Material Permanente
.....CR\$ 3.000.000,00

U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E
PESQUISAS EDUCACIONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03 -

DECRETO Nº 5.188, DE 23 DE MARÇO DE 1.994

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 3.000.000,00

4.1.2.0. 0436 - Equipamentos e Material Permanente

.....CR\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E.0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.000.000,00

4.1.2.0. 0992 - Equipamentos e Material Permanente

.....CR\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E.0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 70.000.000,00

3.1.2.0. 1254 - Material de Consumo.....CR\$ 70.000.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 1.000.000,00

4.1.2.0. 1307 - Equipamentos e Material Permanente

.....CR\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.

OBRAS

13.76.448.1.75 - Drenagem e Obras Complementares (Micro

Drenagem).....CR\$ 100.000.000,00

4.1.1.0. 2560 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

16.91.575.1.82 - Muros de Arrimo e Encostas....CR\$ 50.000.000,00

4.1.1.0. 2615 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.535/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04 -

DECRETO Nº 5.188, DE 23 DE MARÇO DE 1.994

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado do Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no Quadro
de Editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Organi-
ca do Município.--.--.--.--.--

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
Atos Oficiais

ermn/